Sistêmico da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Resolve:
I – Conceder com fundamento no Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12/05/1998 e Artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela Portaria nº 06 de 29/01/1999, a Autorização para o Cadastramento dos Estabelecimentos para a Comercialização e Dispensação de Medicamentosa Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico. Da lista "C2" da Portaria nº 344/98 - SVS/MS e de suas atualizações, conforme dados da Ficha de Cadastro consignada no Anexo desta Portaria.
II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Cláudio do Nascimento Vale
Secretário de Estado de Saúde Pública
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública autoriza o credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 29/01/1999 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
CADASTRO Nº 011/10
☐ EMPRESA: P. F. AUGUSTO COMÉRCIO - ME
☐ NOME FANTASIA: FARMÁCIA SÃO PAULO
☐ ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 57-A, QD.92, Lt. 57-A
☐ BAIRRO: RIO VERDE
☐ CIDADE/UF: PARAUAPEBAS/PA
☐ RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO FERNANDO AUGUSTO CRF-PA N°3301
Ruth Maria Oliveira Cardoso
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIA N° 1459
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194512
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1459/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Comissão Especial de PAD, exarado nos autos do Processo nº 119041/2010;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010 que instituiu a Comissão Especial de PAD;
RESOLVE:
I – REVOGAR a Portaria nº 720/2010 e instaurar novo processo administrativo disciplinar, conforme parecer da Comissão de PAD, devidamente deferido pelo Secretário de Estado de Saúde.
II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ, matrícula nº 93203/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, pela prática em tese, de abandono de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.
III - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula funcional n.º55589812/1, ocupante do cargo de Psicólogo, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 1462
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194523
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1462/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Comissão Especial de PAD, exarado nos autos do Processo nº 119043/2010;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010 que instituiu a Comissão Especial de PAD;
RESOLVE:
I – REVOGAR a Portaria nº 728/2010 e instaurar novo processo administrativo disciplinar, conforme parecer da Comissão de PAD, devidamente deferido pelo Secretário de Estado de Saúde.
II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) RUBEM JOSÉ DE LYRA CASTRO NETO, matrícula nº 54191543/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, pela prática em tese, de abandono de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.
III - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula funcional n.º55589812/1, ocupante do cargo de Psicólogo, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 1460
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194526
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1460/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Comissão Especial de PAD, exarado nos autos do Processo nº 119004/2010;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010 que instituiu a Comissão Especial de PAD;
RESOLVE:
I – REVOGAR a Portaria nº 720/2010 e instaurar novo processo administrativo disciplinar, conforme parecer da Comissão de PAD, devidamente deferido pelo Secretário de Estado de Saúde.
II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, figurando como acusado (a) o (a) servidor(a) JOSÉ MARQUES DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 5146895/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, pela prática em tese, de abandono de cargo público, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 178, IV da Lei 5.810/94.
III - DESIGNAR os servidores estáveis ELZENIR DE CASTRO ARIAS, matrícula funcional n.º 55589922/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de Assistente Social e SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula funcional n.º55589812/1, ocupante do cargo de Psicólogo, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 1478
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194534
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1478/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de instauração urgentes de Processo Administrativo disciplinar de servidores que estão sem freqüência, na situação de AEC, para regularizar o quadro funcional da SESPA;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010 que instituiu a Comissão Especial de PAD;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, ELZENIR DE CASTRO ARIAS, instituída através da Portaria 514, publicada no DOE de 06 de maio de 2010, a DEDICAR TEMPO INTEGRAL AOS TRABALHOS DA COMISSÃO, ficando dispensada de sua carga-horária, nas atribuições de Consultor Jurídico, a contar de 03 de janeiro de 2011.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194406
PORTARIA Nº 366 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010
NOME: MARIA MARTINHA LOPES CORDEIRO
MATRÍCULA: 5094763-1
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO: UBS DE MÃE DO RIO
TRIÊNIO: 05/07/04 A 04/07/07
PERÍODO: 03/01 A 03/03/2011

PORTARIA Nº 368 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010
NOME: RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 90816/2
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: UBS DE PARAGOMINAS
TRIÊNIO: 30/08/03 A 29/08/06
PERÍODO: 03/01 A 03/03/2011

PORTARIA Nº 369 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010
NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
MATRÍCULA: 724769/1
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
TRIÊNIO: 13/06/00 A 13/06/03
PERÍODO: 03/01 A 03/03/2011

PORTARIA Nº 370 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010
NOME: FRANCISCA DA COSTA LIRA
MATRÍCULA: 91448/1
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO: UBS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
TRIÊNIO: 03/09/01 A 02/09/04
PERÍODO: 03/01 A 03/03/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194296
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIAS DE TORNAR SEM FEITO
PORTARIA Nº 0754 / 7ºCRS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010
Tornar sem efeito as Portarias :
Nº 655, Publicada no D.O.E. nº 31.761 de 28/09/2010
Nº 656, Publicada no D.O.E. nº 31.761 de 28/09/2010
Nº 626, Publicada no D.O.E. nº 31.750 de 13/09/2010
Nº 627, Publicada no D.O.E. nº 31.761 de 13/09/2010
Nº 625, Publicada no D.O.E. nº 31.761 de 13/09/2010
Nº 661, Publicada no D.O.E. nº 31.766 de 05/10/2010
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ORDENADORA DE DESPESA: Isabel Cristina Reis Sacramento

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 804/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194461
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 445508 de 02/12/2009.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA , Auxiliar de Enfermagem, matricula n° 3257177/1, lotada na Centro de Tratamento Intensivo - CTI, referente ao 6º triênio, de 01/08/2002 A 31/07/2010, e 7º triênio, de 01/08/2005 a 31/07/2008.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA , Auxiliar de Enfermagem, matricula n° 3257177/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10.01.2011 à 10.03.2011 e 11.03.2011 a 09.05.2011.

PORTARIA Nº 796/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194457
CONSIDERANDO ausência no período de 03 a 07/01/2011 da servidora YRANILDE SEABRA LÊDO LAGES, Farmacêutico, matrícula nº 57191090/1, Chefe da Divisão de Farmácia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/308666 de 27/12/2010.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JOANA D'ARC DA COSTA CARDOSO, Farmacêutico, matrícula nº 5860741/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Farmácia, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 800/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194458
CONSIDERANDO as férias regulamentares no período de 27/12/2010 a 25/01/2011 da Servidora MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5134641/2, Coordenadora da Assessoria de Planejamento Estratégico, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 167/2010 de 23/12/2010.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ALEGRIA H GABBAY LOBATO, Administrador, matrícula nº 57229947/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela